



## INFORMAÇÃO

### **ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO A TERMO CERTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REF. 1).**

1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, de acordo com o nº5 do artº 9º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no prazo de 2 dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no nº 1, artº 25º da citada Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
2. Considerando que, na sequência da apreciação de cada um dos métodos de seleção, se procedeu a audiência dos interessados dos candidatos excluídos, realizada nos termos do disposto no artigo 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 34.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
3. e, nos termos do nº 1, artº 25º da citada Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, submete-se à homologação do Sr. Presidente a lista de ordenação final, acompanhada das actas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

Louriçal, 25 de julho de 2024

### O Jurí do Procedimento Concursal

Assinado por: **Juliana da Silva Oliveira de Araújo**  
Num. de Identificação: 13577021  
Data: 2024.07.29 11:34:55 +01'00'

(Juliana Silva Oliveira)

Assinado por: **Aurora Margarida Martins Nobre  
Maia**  
Num. de Identificação: 10788017  
Data: 2024.07.29 15:22:20+01'00'

(Aurora Margarida Martins Nobre Maia)

Assinado por: **Maria Cristina de Jesus Silva**  
Data: 2024.07.29 12:13:59+01'00'

(Maria Cristina Jesus Silva)

